

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

Recuperação Judicial nº 5057734-40.2022.8.13.0024

SÃO DIMAS TRANSPORTES LTDA. em Recuperação Judicial, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente perante V. Exa., expor para ao final requerer o que se segue;

I –Alienação de Veículos para renovação de frota. Autorização do Juízo universal.

1. Como já requerido e deferido por este Juízo em outras oportunidades, a Recuperanda vem alienando veículos para atualização de frota e aquisição de novos bens que atendam aos requisitos da atividade exercida de concessão de transporte público municipal em Belo Horizonte e região.

2. Nesse sentido, em que pese o plano de recuperação judicial - ID nº 9760159044 – homologado pela decisão – ID 9777817035 - preveja a dispensa de autorização do Juízo para alienação dos referidos veículos do ativo permanente da Recuperanda, em atenção aos princípios da transparência, razoabilidade e proporcionalidade vem informar e requerer autorização para nova alienação.

3. Ao ID nº 9551409619, o Administrador Judicial identificou apresentou relação de bens utilizados pela Recuperanda na consecução de sua atividade empresarial, dentre eles, os veículos de placa **PWB4058, PWB4056, PWB4047, PWB4053, PXM6207 e PXM6220**, utilizados em sua operação diária, que serão alienados, vejamos:

2. Relação de ativo imobilizado relacionados (frota)

A seguir, demonstrativo da frota protocolado pela Recuperanda junto ao Plano de Recuperação Judicial e apresentado administrativamente pela Recuperanda à Administração Judicial. Com base na visita realizada no dia 30/06/2022, foi realizado um comparativo para verificação desta, a qual segue a seguir.

TIPO	DESCRIÇÃO	CODIGO CONTÁBIL	Nº DE ORDEM	PLACA	Nº CHASSI	CHASSI CONTÁBIL	FOTO	OBS
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0121	10142	HBZ7194	9BM384078BB753707	9BM384078BB753707	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0124	10145	HBZ7192	9BM384078BB753655	9BM384078BB753655	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0127	10159	HBZ7197	9BM384078BB753672	9BM384078BB753672	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0129	10180	HBZ7195	9BM384078BB753723	9BM384078BB753723	OK	

(...)

ÔNIBUS	ÔNIBUS	0182	10835	OXK2032	9BM384065EB946433	9BM384065EB946433	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0230	40599	PXF6184	93ZK1RMH0E8927189	93ZK1RMH0E8927189	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0201	10859	PWB4058	9BM384078FB006081	9BM384078FB006081	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0207	10860	PWB4139	9BM384078FB006083	9BM384078FB006083	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0206	10861	PWB4056	9BM384078FB006425	9BM384078FB006425	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0203	10862	PWB4197	9BM384078FB003511	9BM384078FB003511	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0204	10863	PWB4093	9BM384078FB003472	9BM384078FB003472	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0200	10864	PWB4047	9BM384078FB003470	9BM384078FB003470	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0202	10865	PWB4053	9BM384078FB003465	9BM384078FB003465	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0205	10866	PWB4049	9BM384078FB003474	9BM384078FB003474	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0215	10899	PXL4026	9BM384078FB006072	9BM384078FB006072	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0214	10918	PXM5158	9BM384078FB012548	9BM384078FB012548	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0209	10919	PXM5153	9BM384078FB006077	9BM384078FB006077	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0213	10920	PXM6226	9BM384078FB008420	9BM384078FB008420	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0212	10921	PXM6220	9BM384078FB013613	9BM384078FB013613	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0211	10922	PXM6207	9BM384078FB009045	9BM384078FB009045	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0210	10926	PXO5589	9BM384078FB006470	9BM384078FB006470	OK	

(Relatório de visita da Administração Judicial ID 9551409619)

4. Além disso, a Recuperanda comprovou ter adquirido, **entre os anos de 2023 e 2025, 40 (quarenta) novos veículos para renovação de sua frota (ID 10522947629)**, o que foi confirmando pelas manifestações do Ilustre Administrador Judicial (ID 10530693324) e do Parquet (ID 10531975652).

5. Nesse sentido a peticionária **informa** ao d. Juízo que buscará o melhor valor para efetivação do negócio, e requer autorização para a pretensa alienação do veículo de placa PWB4058, PWB4056, PWB4047, PWB4053, PXM6207 e PXM6220.

II – Do Pedido

6. Ante todo o exposto e pelas razões acima expostas, a Recuperanda **requer**:

- I. seja apreciado o pedido de autorização para alienar os veículos de placas **HBZ7195, OWZ3772 e OWZ3605** conforme petição de ID 10522947629; e
- II. seja autorizado pelo d. Juízo a alienação dos veículos de placas **PWB4058, PWB4056, PWB4047, PWB4053, PXM6207 e PXM6220**, conforme CRLV's anexos (doc. 01).

Nestes termos, pede deferimento.

Nova Lima, 10 de setembro de 2025.

Thiago Almeida Ribeiro
OAB/MG 154.027

Guilherme Andrade Carvalho
OAB/MG 130.932

Silvio Tiago Cristo de Melo
OAB/MG 176.791

Odilon Arthur Campos Magalhães
OAB/MG 197.100